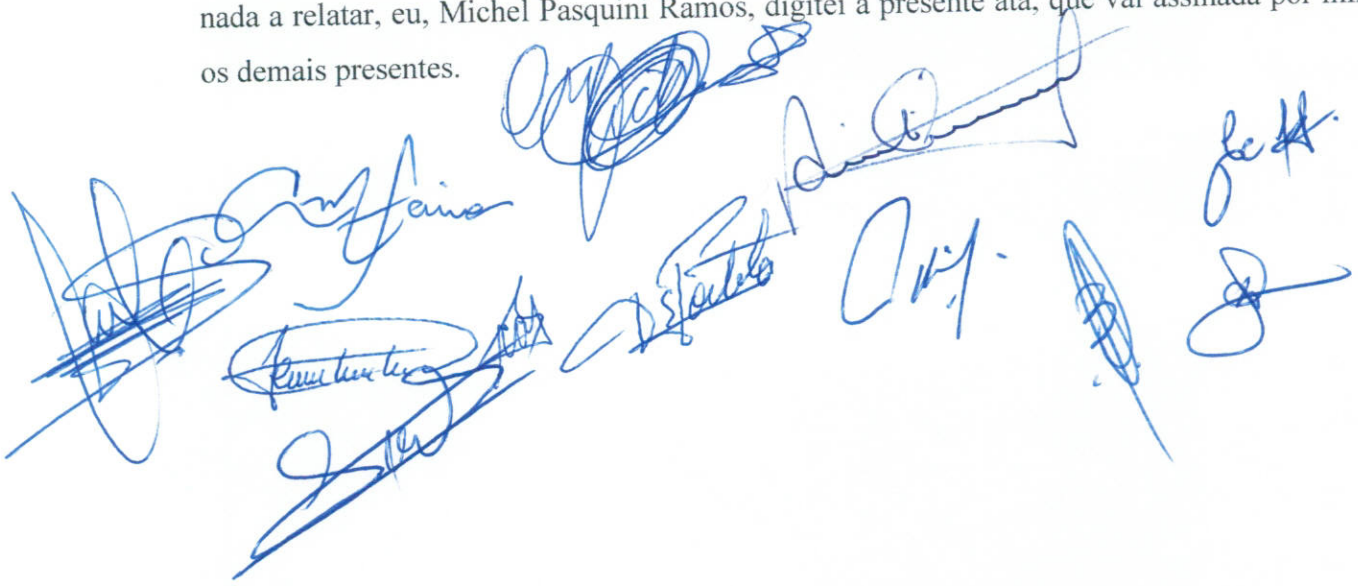


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR 006/2020

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09:30h, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Itaquiraí-MS, situada a rua Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 433 – Centro, com a presença dos vereadores: Joel José Cardoso, Diuquéblea Inês da Silva Ismail, Darci Sidnei Portela, Edilson Luiz Pereira, Cícero Camilo da Rocha, Antônio Francisco da Silva, Carlos Alberto Prado e Varley Fávaro, dos membros da Diretoria Executiva do ITAQUI-PREV: Áurio Luiz Costa, Andrei Marcelo Faria, Michel Pasquini Ramos; o representante do Conselho Curador: o presidente Laércio Bueno de Oliveira. A reunião foi convocada pelo Presidente do Legislativo Municipal, Ver. Varley Fávaro, o presidente iniciou a reunião destacando a conversa feita com o Prefeito Municipal, no dia anterior, onde chefe do executivo os relatou: “a preocupação com a queda de arrecadação devido da pandemia, entretanto destacou que até o mês de agosto, os recursos sinalizam estabilidade e os compromissos poderão ser honrados. Entretanto, após agosto, há uma incógnita, por isso estamos enviando este projeto para nos precaver, ante a possível queda de arrecadação”, segundo relato feito pelo Ver. Varley, O presidente do Conselho Curador, Sr. Laércio, questionou porque nenhum membro do Conselho do Conselho Curador, nem da Diretoria Executiva foram convidados, para participação da reunião, já que a Lei Complementar 052/2011, Art. 108, faz essa previsão: Art. 108 - O Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo abdicam da prerrogativa, da iniciativa de Projetos de Lei ou Regulamentos, que versem sobre matéria previdenciária, sem que sejam antes ouvidos o Conselho Curador e a Diretoria do ITAQUI-PREV, e que “no meu ponto de vista, está sendo desrespeitado”. Também questionou se foram apresentados dados para embasar a fala do prefeito, e foi entendido que sim, entretanto, não foi encaminhado nenhum estudo de avaliação do impacto financeiro ante o Convid-19. A respeito da participação, o Sr. Varley, disse que somente o Executivo poderia responder, e quanto ao envio de documentação, na reunião os dados foram explicados pelo prefeito, mas não foram encaminhados formalmente. O Sr. Laércio argumentou que o Executivo desrespeita a Legislação e não demonstra a real necessidade de realizar a suspensão do repasse dos recursos previdenciários. O Vereador Varley, salientou que o projeto anterior, foi retirado para receber as melhorias propostas na minuta encaminhada, pelo Instituto de Previdência. A Diretoria Executiva, novamente reforçou que os vereadores devem requerer um estudo de impacto financeiro, antes de aprovarem o projeto, para que fique demonstrada a real necessidade de realizar a suspensão

dos repasses, com o intuito de não impactar negativamente o Instituto de Previdência, bem como o Município, por isso solicitam que o projeto não seja aprovado. Não havendo mais nada a relatar, eu, Michel Pasquini Ramos, digitei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.



A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, arranged in a loose horizontal line. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. Some signatures appear to be crossed out or heavily scribbled over.